



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 91, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “**CAPACITA! SEGURANÇA EM ALIMENTOS - BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**”, código SIGAA **CR010-2025**, sob a coordenação do servidor **MARIANA DE LOURDES ALMEIDA VIEIRA** (SIAPE 1084477).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 22:13 )  
MARIANA DE LOURDES ALMEIDA VIEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: 1084477

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 10:36 )  
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **0c097eb750**